



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2158/2020, para contratação do Sabará Cartório do 1º Ofício de Notas, para credenciamento de prestadores de serviços de cartório da Comarca de Sabará, por um prazo de 12 (doze) meses, no valor total de 50.000,00 (cinquenta mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 29 de outubro de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração